



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER:**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 30 de março de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI Nº 027/2026: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 30 de março de 2026.

  
Ver<sup>a</sup>. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.

  
Ver<sup>a</sup>. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.

  
Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

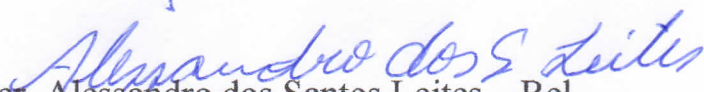
**PARECER:**

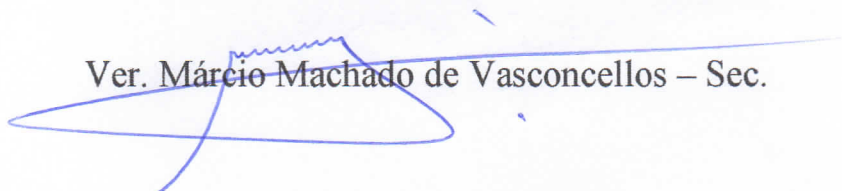
A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 30 de março de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para **PROJETO DE LEI Nº 027/2026: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 30 de março de 2026.

  
Ver. Moisés Essi – Pres.

  
Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.

  
Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **PROJETO DE LEI Nº 027/2026.**

AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimidade

Em 30 de março de 2026

  
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

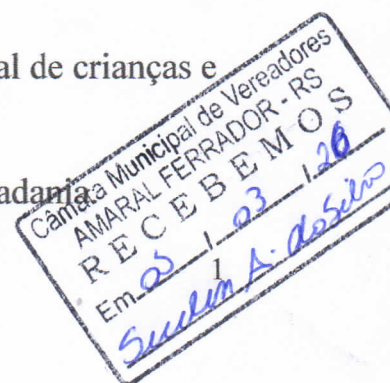
**Art. 1º-**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Desportiva São José, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.812.850/0001-00, com sede na Estrada da Coxilha, nº 05, Município de Amaral Ferrador/RS.

**Art. 2º-**O Termo de Fomento tem por finalidade apoiar a execução do Projeto “De Olho no Futuro”, que visa promover atividades esportivas e socioeducativas voltadas a crianças e adolescentes do Município, por meio da realização de escolinhas esportivas nas modalidades de futebol de salão e futebol de campo.

**Art. 3º-**As atividades previstas no projeto serão realizadas no período de março a dezembro de 2026, com a oferta de treinamentos esportivos, atividades recreativas, torneios e acompanhamento socioeducativo de crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos, residentes no Município.

**Art. 4º-**O projeto tem como objetivos:

- I – promover a inclusão social por meio do esporte;
- II – incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- III – contribuir para o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes;
- IV – fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- V – estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e cidadania;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

**Art. 5º-**Para a execução do Termo de Fomento, o Município poderá repassar recursos financeiros à entidade, conforme plano de trabalho aprovado, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e da legislação municipal vigente.

**Art. 6º-**As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal competente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 7º-**A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos na forma da legislação vigente e conforme as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

**Art. 8º-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 05 de março de 2026.


RONIVAN  
FONTOURA

BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por  
RONIVAN FONTOURA  
BRAGA:62057790053  
Dados: 2026.03.05 15:52:59 -03'00'

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**JONATHAN DA SILVA LACERDA,**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

**JUSTIFICATIVA**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a firmar parceria com a Associação Desportiva São José, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades esportivas e sociais voltadas a crianças e adolescentes do Município.

O projeto “De Olho no Futuro” busca incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento integral de jovens de 07 a 17 anos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa se justifica pela importância do esporte como instrumento de formação cidadã, promoção da saúde e prevenção de situações de risco social, oferecendo aos jovens alternativas saudáveis de convivência e desenvolvimento.

Diante da relevância social do projeto, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL em 05 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA  
BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por  
RONIVAN FONTOURA  
BRAGA:62057790053  
Dados: 2026.03.05 15:53:11 -03'00'

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal